



PROCESSO TCE-MS/00030/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 020/2026

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 020/2026, que fazem o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FUNTC e a Empresa Instituto Sul-Matogrossense de Ensino Superior Ltda.

O **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul**, com sede na Rua Des. José Nunes da Cunha Bloco 29 - Parque dos Poderes - CEP 79.031-902, Campo Grande/MS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 15.424.948/0001-41, por intermédio do **Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FUNTC**, inscrito no CNPJ sob o nº 73.684.771/0001-19, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro **Flávio Esgaib Kayatt**, doravante denominado CONTRATANTE.

INSTITUTO SUL-MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.020.740/0001-76, sediado(a) na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 845, Vila Glória, em Campo Grande/MS, CEP 79.004-310, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado (a) por **Eva Elise Domingos dos Santos Bumlai**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 RETIFICAR o preâmbulo, a qualificação das partes e a cláusula décima quinta do contrato nº 020/2026 por erro material.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Onde se lê:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA AQUISIÇÃO DE VAGAS EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, QUE FIRMAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INSTITUTO SUL-MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Des. José Nunes da Cunha Bloco 29 - Parque dos Poderes - CEP 79.031-902, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.424.948/0001-41, neste ato representado pelo seu Presidente Flávio Esgaib Kayatt, doravante denominado CONTRATANTE, e o INSTITUTO SUL-MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.020.740/0001-76, sediado na Av. Fernando Correa da Costa, 845, Vila Gloria, em Campo Grande/MS, CEP 79.004-310, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Eva Elise Domingos dos Santos Bumlai, Sócia-Administradora, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO TCE-MS/00030/2026, mediante ato autorizativo da contratação por Inexigibilidade de Licitação, às fls. 234-235, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

CNPJ - FUNDTC	73.684.771/0001-19
Unidade Orçamentária	3901
Funcional Programática	10.03901.01.032.0002.2031.0001
Fonte de recursos	1759 ou 2759
Natureza de Despesa	3.3.90.39.48
Descrição da Despesa	Serviços de Seleção, Capacitação, Treinamento e de monitores.

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2026

Leia-se:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA AQUISIÇÃO DE VAGAS EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, QUE FIRMAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FUNTC E A EMPRESA INSTITUTO SUL-MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA.

O **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul**, com sede na Rua Des. José Nunes da Cunha Bloco 29 - Parque dos Poderes - CEP 79.031-902, Campo Grande/MS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 15.424.948/0001-41, por intermédio do **Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FUNTC**, inscrito no CNPJ sob o nº 73.684.771/0001-19, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro **Flávio Esgaib Kayatt**, doravante denominado CONTRATANTE, e o INSTITUTO SUL-MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.020.740/0001-76, sediado na Av. Fernando Correa da Costa, 845, Vila Gloria, em Campo Grande/MS, CEP 79.004-310, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Eva Elise Domingos dos Santos Bumlai, Sócia-Administradora, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO TCE-MS/00030/2026, mediante ato autorizativo da contratação por Inexigibilidade de Licitação, às fls. 234-235, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

CNPJ - FUNTC	73.684.771/0001-19
Unidade Orçamentária	3901
Funcional Programática	10.03901.01.032.0002.2031.0001
Fonte de recursos	1759 ou 2759
Natureza de Despesa	3.3.90.39.48
Descrição da Despesa	SERVIÇOS DE SELEÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E DE MONITORES

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato e termos aditivos anteriores não conflitantes a este.

Campo Grande, MS data da assinatura digital.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt

Presidente

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Esgaib Kayatt, Presidente**, em 17/08/2026, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[href="https://sei.tce.ms.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tce.ms.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tce.ms.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0050279** e o código CRC **3F7A009D**.



1º_Termo_de_Apostilamento

Código do documento: SRJU-5U6E-SAPW-Q88Y



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://siga.tce.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/SRJU-5U6E-SAPW-Q88Y>

Ou digite o código: SRJU-5U6E-SAPW-Q88Y

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
